



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 194, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECLARA HÓSPEDE
OFICIAL DO MUNICÍPIO
A PROFESSORA KELI
KRAUSE**

Andrea Gallina, Prefeita Municipal em exercício de Bagé,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica considerada hóspede oficial do município, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, a professora Keli Krause, a qual será palestrante na “Semana de Luta da Pessoa com Deficiência”.

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA GALLINA
Prefeita em exercício

Decreto 194/2025.
RWH